



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 116/2017

O Vereador **Idelbrando Silva Freitas**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Indica a premente necessidade de proceder Reforma e Ampliação da Unidade de PSF do Bairro São João Batista (Camata), neste Município, ou que seja providenciado outro lugar para atendimento.***

JUSTIFICATIVA

A expansão das oportunidades em promover saúde pública é de suma importância para o atendimento de excelência aos munícipes que dependem exclusivamente dos serviços públicos, uma vez que, levando para essa comunidade a oportunidade de receber atendimento médico próximo de suas residências, estaremos melhorando a qualidade do atendimento, sobretudo, levando e ampliando o serviço de saúde pública para a população.

O público que utiliza essa unidade de saúde, anseia por uma reforma geral com ampliações capazes de proporcionar condições favoráveis para a boa prática da saúde pública em nosso município, sobretudo, oferecendo uma estrutura com comodidades satisfatórias, razão pela qual a comunidade vem clamando por melhores condições de infraestrutura.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de maio de 2017.


IDELBRANDO SILVA FREITAS
VEREADOR

